



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista da Medida Provisória nº 747/2016

## DECISÃO DA COMISSÃO

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 747, de 2016, foi aprovado o relatório do Deputado Nilson Leitão, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 747, de 2016, e pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta, e pela aprovação das Emendas nº 3 e nº 27 e parcialmente a nº 9, na forma do projeto de lei de conversão, e pela rejeição de todas as demais.

Presentes à reunião os Senadores Valdir Raupp, Rose de Freitas, Flexa Ribeiro, Paulo Rocha, Lúcia Vânia, Cidinho Santos, Romero Jucá, Marta Suplicy, Aloysio Nunes Ferreira, Cristovam Buarque e Wilder Moraes; e dos Deputados Maia Filho, Jones Martins, Lucio Mosquini, Adelmo Carneiro Leão, Nilson Leitão, Gorete Pereira, Rodrigo Martins, Evandro Gussi, Covatti Filho, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Glauber Braga, Otavio Leite, José Rocha, Paulo Magalhães, Marcelo Aguiar e André Figueiredo.

Senador CIDINHO SANTOS  
Presidente da Comissão Mista